



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BASSANO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Publicado em 31/03/04
Através do mural
Mafardo
MARIA HELENA GUEDES LI CALVADO
Secretária de Administração

LEI MUNICIPAL Nº 1.595/2004

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITOS SUPLEMENTARES NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

IVALDO DALLA COSTA, Prefeito Municipal em Exercício de Nova Bassano, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Suplementares no Orçamento vigente (Lei Municipal nº 1.573/2003), nas seguintes rubricas orçamentárias e com os seguintes valores:

03.01.....	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0010.2005.....	Manut. das Ativ. de Func. da Secr. Adm.	
3.1.90.08.07.02 (305).....	Contr. Entidade – IPE.....	R\$ 1.300,00
3.1.90.11.01.00 (306).....	Vencimentos e Vant. Fixas dos Serv.....	R\$ 36.000,00
3.1.90.13.02.01 (308).....	INSS – Servidores.....	R\$ 4.700,00
3.1.90.13.03.01 (309).....	RPPS – Servidores.....	R\$ 1.200,00
3.1.90.13.03.04 (310).....	RPPS – Inativos.....	R\$ 8.500,00
3.1.90.13.03.05 (311).....	RPPS – Pensionistas.....	R\$ 1.200,00
03.02.....	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - FAPS	
09.272.0032.2063.....	FAPS – Aposentadoria Pensão e Rec. Passiva	
3.1.90.08.07.02 (354).....	Contr. Entidade – IPE.....	R\$ 2.500,00
3.3.90.01.00.00 (355).....	Aposentadorias.....	R\$ 48.700,00
3.3.90.03.00.00 (356).....	Pensão.....	R\$ 9.530,00
04.01.....	SECRETARIA DA FAZENDA	
04.123.0012.2010.....	Manut. das Ativ. Func. da Secr. Fazenda	
3.1.90.08.07.02 (401).....	Contr. Entidade – IPE.....	R\$ 3.700,00
3.1.90.11.01.00 (402).....	Vencimentos e Vant. Fixas dos Servidores.....	R\$ 56.000,00
3.1.90.13.02.01 (404).....	INSS – Servidores.....	R\$ 1.200,00
3.1.90.13.03.01 (405).....	RPPS – Servidores.....	R\$ 5.000,00
06.01.....	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – UNIDADES SUBORDINADAS	
12.122.0046.2014.....	Manut. das Ativ. Func. da Secr. Educação	
3.1.90.08.07.02 (602).....	Contr. Entidade – IPE.....	R\$ 500,00
3.1.90.11.01.00 (601).....	Vencimentos e Vant. Fixas dos Servidores.....	R\$ 1.300,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BASSANO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Publicado 31/03/04
Através mural
Mário Galvão
Secretaria de Administração

06.02	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - MDE	
12.361.0047.2024	Manut. das Ativ. Func.do Ensino Fundamental	
3.1.90.08.07.02 (684)	Contr. Entidade - IPE	R\$ 1.500,00
3.1.90.11.01.00 (635)	Vencimentos e Vant. Fixas dos Servidores	R\$ 6.200,00
3.1.90.13.02.01 (637)	INSS - Servidores	R\$ 800,00
3.1.90.13.03.01 (668)	RPPS - Servidores	R\$ 400,00
12.365.0041.2022	Manut. da Educação Infantil	
3.1.90.11.01.00 (623)	Vencimentos e Vant. Fixas dos Servidores	R\$ 22.600,00
3.1.90.13.03.01 (669)	RPPS - Servidores	R\$ 4.500,00
12.367.0052.2027	Manut. da Educação Especial	
3.1.90.13.03.01 (670)	RPPS - Servidores	R\$ 1.000,00
06.03	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - FUNDEF	
12.361.0047.2028	Manut. do Fundo de Desenvolvimento da Educação	
3.1.90.08.07.01 (69926)	Contr. Entidade - IPE - FUNDEF	R\$ 2.600,00
3.1.90.11.02.00 (651)	Vencimentos e Vant. Fixas dos Prof. em efetivo	R\$ 72.300,00
3.1.90.13.02.02 (653)	INSS - Prof. em efetivo exercício	R\$ 900,00
3.1.90.13.03.02 (671)	RPPS - Prof. em efetivo exercício	R\$ 19.000,00
07.01	SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO	
04.122.0010.2029	Manut. das Ativ. Func. da Secr. Obras	
3.1.90.08.07.02 (704)	Contr. Entidade - IPE	R\$ 2.000,00
3.1.90.11.01.00 (706)	Vencimentos e Vantagens Fixas dos Servidores	R\$ 28.200,00
3.1.90.13.02.01 (707)	INSS - Servidores	R\$ 2.400,00
3.1.90.13.03.01 (708)	RPPS - Servidores	R\$ 4.300,00
08.02	SECRETARIA DA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
10.301.0107.2043	Manut. das Ativ. Funcionais do FMS	
3.1.90.08.07.02 (815)	Contr. Entidade - IPE	R\$ 1.800,00
3.1.90.11.01.00 (817)	Vencimentos e Vant. Fixas dos Serv.	R\$ 28.000,00
3.1.90.13.02.01 (819)	INSS - Servidores	R\$ 700,00
3.1.90.13.03.01 (821)	RPPS - Servidores	R\$ 4.700,00
08.04	SECRETARIA DA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
08.243.0027.2056	Manut. do Conselho Tutelar	
3.1.90.11.05.00 (89905)	Remuneração dos Conselheiros Tutelares	R\$ 4.000,00
3.3.90.13.01.00 (89906)	INSS - Contratos de Serviços	R\$ 900,00
11.01	SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO	
22.661.0010.2061	Manut. das Ativ. da Secretaria	
3.1.90.11.01.00 (1102)	Vencimentos e Vantagens Fixas dos Servidores	R\$ 900,00
3.1.90.13.02.01 (1104)	INSS - Servidores	R\$ 200,00

Parágrafo único. Servirão de recursos para cobertura dos Créditos Suplementares, autorizados no *caput* deste artigo, o superavit financeiro verificado no exercício de 2003, correspondente ao saldo livre, no valor de R\$ 235.700,00 e a redução nas seguintes rubricas orçamentárias, no valor de R\$ 155.530,00.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BASSANO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Publicado em 26/03/04
Através do *Jural*
Gabardo
MARIA HELENA GIOMBELLI GABARDO
Secretária Municipal da Administração

03.02.....	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	
09.272.0032.2063.....	FAPS – Aposentadoria Pensão e Rec. Passiva	
3.3.99.99.00.00 (363).....	A Classificar.....	R\$ 60.730,00
06.03.....	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
12.361.0047.1018.....	Ampliação/Construção de Prédios Escolares	
4.4.90.51.00.00 (632).....	Obras e Instalações.....	R\$ 94.800,00

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINENTE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BASSANO, RS aos
trinta e um dias do mês de março de 2004.


IVALDO DALLA COSTA
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se

Gabardo
Maria Helena Giombelli Gabardo
Secretária Municipal da Administração